

2º PLANO DE TRABALHO (Vereador Jean Carlos)

CONCEDENTE

Órgão/Entidade Proponente: Município de Anápolis	CNPJ: 01.067.479/0001-46
Gestor: Márcio Aurélio Corrêa	Processo:
Endereço: R. Cap. Silvério esq. com Av. Goiás, 3º andar - Vila Santana, Anápolis - GO, 75113-580	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis – Goiás	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestor: Eliane Pereira dos Santos	CPF: 216.043.801-44
Endereço: Avenida Brasil nº200, Centro, CEP 75.020-000– Anápolis/GO	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA / Santa Casa de Misericórdia de Anápolis - SCMA		CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134 – Bairro Jundiáí		
Cidade: Anápolis - GO	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Filantrópica	
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X)UTI (X) SADT ☐ Outros: Quimioterapia		
Dados bancários: Banco: 756 Sicoob – Agência 5024 – Conta Corrente: 124.239-3		

4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Custeio	Período de execução:	
	Início: Data da publicação do Extrato Contratual no Diário Oficial do Município de Anápolis.	Término: 12 meses após a publicação do Extrato Contratual no Diário Oficial do Município de Anápolis.
Identificação do objeto: Pagar com esse recurso de custeio da emenda impositiva indicado pelo Vereador Jean Carlos, o abastecimento/transferência de Gases medicinais da Instituição.		



Justificativa:

Proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados:

A presente proposta tem como finalidade a solicitação de recursos, por meio de emenda impositiva, para o pagamento dos serviços de abastecimento e transferência de gases medicinais destinados à Santa Casa de Misericórdia de Anápolis (SCMA). O fornecimento contínuo e seguro desses insumos é essencial para o funcionamento adequado da instituição hospitalar, especialmente em setores críticos como Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), centros cirúrgicos e pronto-socorro. O investimento nesse serviço é fundamental para garantir a eficácia e a segurança dos cuidados prestados aos pacientes, permitindo a manutenção de procedimentos que dependem diretamente do uso de oxigênio e outros gases medicinais. Dessa forma, busca-se fortalecer a estrutura assistencial da SCMA, assegurando condições adequadas para a realização de atendimentos de alta complexidade à população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Público-alvo:

O público-alvo direto dessa proposta são os pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis (SCMA), além da população em geral de Anápolis e de mais de 60 municípios do Estado, que dependem dos serviços de saúde oferecidos pela instituição. Também é relevante destacar o impacto indireto sobre os profissionais de saúde que atuam no hospital. Ao proporcionar condições adequadas de trabalho, não apenas promove-se o bem-estar e a segurança no ambiente hospitalar, mas também fortalece-se a capacidade da equipe em oferecer atendimento de qualidade aos pacientes.

Problema a ser solucionado:

A SCMA enfrenta anualmente um déficit financeiro expressivo, agravado pela defasagem histórica da tabela de remuneração do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), sem reajustes há mais de duas décadas. Esse cenário de subfinanciamento compromete a eficiência, a segurança e a sustentabilidade das atividades hospitalares. A insuficiência de recursos obriga a instituição a absorver os custos não cobertos, resultando em prejuízos operacionais recorrentes. Diante disso, busca-se o apoio de parlamentares para mitigar os efeitos desse subfinanciamento, propondo utilizar os recursos abastecimento/transferência de Gases medicinais.

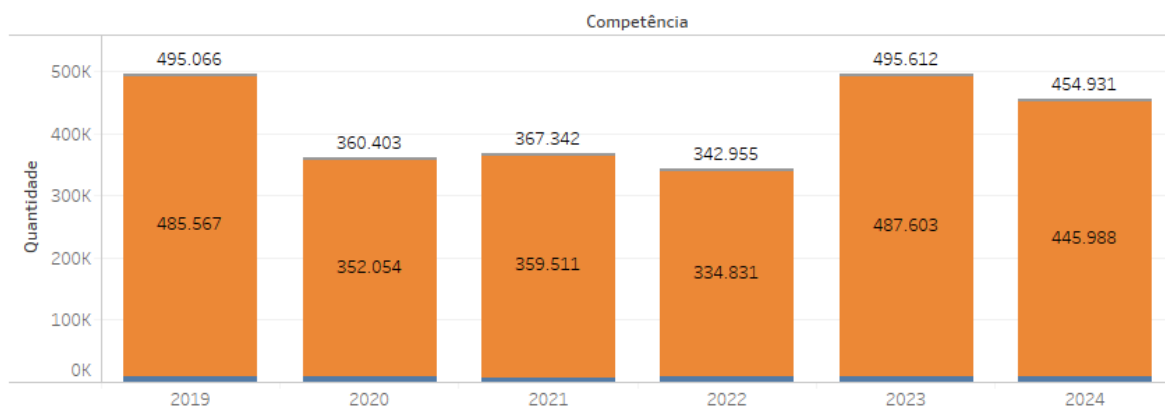
Resultados esperados:

A aprovação e destinação dos recursos solicitados permitirão a continuidade dos serviços de saúde com qualidade, segurança e humanização. Espera-se, com isso, assegurar melhores condições de atendimento, ampliar a capacidade de resposta da instituição frente à demanda crescente e proporcionar maior conforto e segurança aos pacientes.

Como resultados indiretos, destaca-se a valorização dos profissionais de saúde, a melhoria dos indicadores assistenciais e o fortalecimento da sustentabilidade financeira da SCMA, assegurando sua capacidade de continuar prestando serviços de alta relevância para a população goiana.



Resumo da série histórica de produção SUS 2024:



Em 2024 foram realizados pelo SUS: 445.988 procedimentos e 8.943 internações.

Capacidade técnica, administrativa e operacional:

A Instituição possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados, conforme cadastro junto ao CNES – segue resumo:

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
▼ COMPLEMENTAR		
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	20	16
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	10
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	10	10
▼ ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	13	8
05 - GASTROENTEROLOGIA	1	0
06 - GINECOLOGIA	3	2
08 - NEFROLOGIAUROLOGIA	2	1
09 - NEUROCIRURGIA	2	1
12 - ONCOLOGIA	4	3
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	5	4
14 - OTORRINOLARINGOLOGIA	2	1
15 - PLASTICA	1	0
➤ ESPEC - CLINICO		
➤ OBSTETRICO		
➤ PEDIATRICO		



(62) 3311-9900



www.santacasa.org



Av. Santos Dumont, 980 - Jundiá, Anápolis - GO



santacasaanapolis



atendimento@santacasa.org



01.038.751/0001-60

Descrição ▴ ▾	Leitos Existentes	Leitos SUS
➤ COMPLEMENTAR		
➤ ESPEC - CIRURGICO		
▼ ESPEC - CLINICO		
32 - CARDIOLOGIA	2	1
33 - CLINICA GERAL	5	4
36 - GERIATRIA	1	0
38 - HEMATOLOGIA	1	0
40 - NEFROUROLOGIA	1	0
42 - NEUROLOGIA	2	1
44 - ONCOLOGIA	10	9
▼ OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	21	19
43 - OBSTETRICIA CLINICA	18	13
▼ PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	12	10

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MIRLENE)

- **Quantitativas:** manter a produção média dos procedimentos listados abaixo:

Código procedimento	Procedimento	Manter a produção mensal igual ou maior	Prazo de monitoramento
03.01.01.015-3	Primeiro Consulta odontológica programática	10	1 mês
01.14.02.035-9	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco dental	15	1 mês

- **Qualitativas:**

Descrição	Meta (1º mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>enfermarias</u>	>= 70,0%
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	>= 70,0%

- *Manter assistência aos beneficiários do SUS.



6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 85.161,89 (oitenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)	Valor da parcela única: 85.161,89 (oitenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)
---	---

7.1 – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Mês	Valor em R\$	Aplicação
Mês 01	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 02	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 03	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 04	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 05	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 06	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 07	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 08	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 09	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 10	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 11	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais
Mês 12	R\$ 7.096,82	Abastecimento/transferência de Gases medicinais

Obs.: A aplicação poderá ter alterações conforme necessidade do hospital.

7.2 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Mês	Etapa	Observações
Mês 01	Recebimento do recurso	Início da execução
Mês 02 a 11	Execução financeira	Processo de compras de, abastecimento de gases, aplicação do recurso
Mês 03 a 11	Recebimento dos gases, cilindros.	Distribuir conforme demanda
Mês 12	Encerramento da utilização do recurso	-
+ 60 dias	Prestação de contas	Enviar para a SEMUSA

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.



8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do termo no diário oficial de Anápolis.
- III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;
- IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:
- a - Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b - pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c - assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f - despesas com publicidade;
 - g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
- V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;
- VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente aberta especificamente para este fim.
- VIII – Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro serão, obrigatoriamente, computados a crédito do Termo, durante sua vigência, e aplicados, exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Final, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA



(62) 3311-9900



www.santacasa.org



Av. Santos Dumont, 980 - Jundiá, Anápolis - GO



[santacasaanapolis](https://www.instagram.com/santacasaanapolis)



[santacasaanapolis](https://www.facebook.com/santacasaanapolis)



atendimento@santacasa.org



01.038.751/0001-60

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da LOA 2025, na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis, em 10 de outubro de 2025.

Assinatura: _____

Maria Augusta Pires
Diretora Geral -FASA/SCMA

11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Anual, na forma deste Plano de Trabalho.

_____ em ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____

Elaine Pereira dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, a Secretária Municipal de Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial de Anápolis, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.



DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Descrição	Valor mensal	Quantidade de meses	Valor total
Abastecimento/transferência de Gases medicinais, recarga e substituição de cilindros contendo gases medicinais. Oxigênio líquido 25101 m³, Oxigênio 1m³ 114, Nitrogênio 4 cilindros de 6,6 Ar comprimido 3 cilindros de 6, Co² 4 cilindros de 4,5, entre outros, essenciais para o funcionamento das atividades hospitalares. Inclui o abastecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido, óxido nitroso e outros gases utilizados em procedimentos clínicos, cirúrgicos e terapêuticos, bem como em equipamentos de suporte à vida, como ventiladores mecânicos, respiradores, incubadoras e sistemas de anestesia.	R\$ 7.096,82	12	R\$ 85.161,89
VALOR TOTAL			R\$ 85.161,89



ANEXO II

PLANO DESCRITIVO

ANEXO AO CONVÊNIO QUE SERÁ CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E
A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS

Este documento é parte integrante do Convênio que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis (SEMUSA) e a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), cujo objeto será a transferência do recurso, Emenda Nº 061/ Emenda vereador Jean Carlos, Processo SEMUSA nº ____/2025 e que também descreve os serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados para atender a macrorregião de saúde.

Anápolis/2025



(62) 3311-9900



www.santacasa.org



Av. Santos Dumont, 980 - Jundiá, Anápolis - GO



[santacasaanapolis](https://www.instagram.com/santacasaanapolis)



atendimento@santacasa.org



01.038.751/0001-60

SUMÁRIO

1. Identificação do Fundo de Saúde;
2. Dados da Unidade Assistida;
3. Ações e serviços de saúde, nas áreas e assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
4. Metas físicas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações pactuadas;
5. Metas qualitativas na prestação de serviços;
6. Orçamento detalhado;
7. Descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de convênio;
8. Indicadores para avaliação das metas e desempenho;
9. Recursos Financeiros e Respectivas fontes envolvidas no convênio;
10. Descrição do Projeto.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
--	---



Gestora: Elaine Pereira dos Santos	CPF: 216.043.801-44
Endereço: Avenida Brasil nº200, Centro, CEP 75.020-000– Anápolis/GO	

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis	CNES: 2361787
Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 980 – Jundiáí	
Cidade: Anápolis	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem fins lucrativos
Representante Legal: Maria Augusta Pires	CPF: 796.306.931-00
Endereço: Avenida Brasil nº200, Centro, CEP 75.020-000– Anápolis/GO	
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI/adulto/pediátrica/neonatal (X) SADT (X) Quimioterapia	

3. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ÁREAS E ASSISTÊNCIA, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA, QUE SERÃO PRESTADOS PELO HOSPITAL;

Ações	Como é realizado na Santa Casa
Acolhimento dos Clientes/Pacientes e Familiares	O acolhimento é realizado de forma humanizada, com uma equipe multiprofissional capacitada, realizando toda assistência e dando suporte necessário à paciente e familiares.



Laboratório de Análises Clínica, Imagem e Patologia	Realização de coleta e análises da amostra, exames de imagem atendendo aos pacientes internos e demais usuários regulados do SUS.
Assistência com médico Obstetra, Ginecologista, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Pediatria, Ortopedista, Cardiologista, obstétricas	Antes de cada consulta de pré-natal, são realizadas ações educativas com palestras esclarecedoras para gestante e acompanhante. Todos os temas são voltados para o ciclo gravídico puerperal, em ambiente preparado especialmente para tal fim.
Grupo de gestantes com ações educativas	Antes de cada consulta de pré-natal, são realizadas ações educativas com palestras esclarecedoras para gestante e acompanhante. Todos os temas são voltados para o ciclo gravídico puerperal, em ambiente preparado especialmente para tal fim.
Garantia de estrutura de apoio diagnósticos e terapêutico	Cobertura 24h de Obstetra e Oncologia (pacientes matriculados); serviços de SADT para gestante, recém-nascido, pediatra; além, da equipe de enfermagem juntamente com o suporte do laboratório de análises clínicas.
Manutenção e atualização dos dados cadastrais do Paciente	São feitos mensalmente no ato da consulta.
Atendimento aos pacientes para Registro de Nascimento	Após o preenchimento da Declaração de Nascidos Vivos, o pai ou a mãe da criança (após a alta hospitalar) realiza o Registro de Nascimento na maternidade, tendo a oportunidade de já sair da maternidade com o registro pronto.
Ensino e Pesquisa	Campo de estágio para diversos estudantes nas áreas de medicina, nutrição, psicologia, enfermagem, fisioterapia, técnicos.

4. METAS



(62) 3311-9900



www.santacasa.org



Av. Santos Dumont, 980 - Jundiá, Anápolis - GO



[santacasaanapolis](https://www.instagram.com/santacasaanapolis)



atendimento@santacasa.org



01.038.751/0001-60

Quantitativas: manter a produção média dos procedimentos listados abaixo:

Código procedimento	Procedimento	Manter a produção mensal igual ou maior	Prazo de monitoramento
03.01.01.015-3	Primeiro Consulta odontológica programática	10	1 mês
01.14.02.035-9	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco dental	15	1 mês

• **Qualitativas:**

Descrição	Meta (1º mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>enfermarias</u>	$\geq 70,0\%$
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	$\geq 70,0\%$

5. VALOR DO PROJETO

Valor Global: R\$ 85.161,89	Valor Mensal: Parcela Única
-----------------------------	-----------------------------

6. ORÇAMENTO DETALHADO

Conforme Planilha de orçamento detalhado referente ao objeto do Plano de Trabalho – Anexo I.

7. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO FORMAL DE CONVÊNIO

Estrutura Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
Unidade isolamento	1	1
Uti adulto - tipo II	20	16
Uti neonatal - tipo II	10	10
Uti pediátrica - tipo II	10	10
ESPEC - CIRURGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia geral	13	8



(62) 3311-9900



www.santacasa.org



Av. Santos Dumont, 980 - Jundiá, Anápolis - GO



santacasaanapolis



atendimento@santacasa.org



01.038.751/0001-60

Ginecologia	3	2
Nefrologia urologia	2	1
Neurocirurgia	2	1
Oncologia	4	3
Otorrinolaringologia	2	1
ESPEC - CLÍNICO		
Cardiologia	2	1
Clínica geral	5	4
Neurologia	2	1
Oncologia	10	9
OBSTETRICO		
Obstetrícia cirúrgica	21	19
Obstetrícia clínica	18	13
OUTRAS ESPECIALIDADES		
Crônicos	25	25
Instalação		Qtde./Consultório
AMBULATORIAL		
Odontologia		1
Outros consultórios não médicos		1
Sala de curativo		1
Sala de enfermagem (serviços)		1
Sala de nebulização		1
HOSPITALAR		
Instalação	Qtde./Consultório	Qtde./Equipamentos
Leitos de alojamento conjunto	0	22
Sala de pré-parto	1	4
Sala de recuperação	2	7
Serviço	Característica	

Banco de leite	Próprio
Central de esterilização de materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lactário	Próprio
Lavanderia	Próprio
Necrotério	Próprio
Nutrição e dietética	Próprio
Serviço de manutenção	Próprio e terceirizado
Serviço médico (clínico e cirúrgico)	Próprio e terceirizado
Serviço multiprofissional	Próprio

8. INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DAS METAS E DESEMPENHOS

O indicador de aferição será o Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).

9. RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NESTE CONVÊNIO

Recurso financeiro: R\$ 85.161,89 (oitenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Finalizada: Custeio

Fonte: Emenda Impositiva – Vereador Jean Carlos

10. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Período (vigência): 12 (doze) meses

Início: Após publicação do convênio no Diário Oficial do Município

Término: 12 (doze) meses após publicação do convênio no Diário Oficial do Município.

Anápolis, 10 de outubro de 2025.

Assinatura: _____

Maria Augusta Pires
Diretora Geral – FASA



(62) 3311-9900



www.santacasa.org



Av. Santos Dumont, 980 - Jundiá, Anápolis - GO



[santacasaanapolis](https://www.instagram.com/santacasaanapolis)



[santacasaanapolis](https://www.facebook.com/santacasaanapolis)



atendimento@santacasa.org



01.038.751/0001-60

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

A **Fundação de Assistência Social de Anápolis (Santa Casa de Misericórdia de Anápolis)**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.038.751/0001-60**, com sede em Avenida Santos Dumont, 980 – Bairro Jundiaí, representada por sua responsável legal, **Maria Augusta Pires**, portadora do CPF nº 796.306.931-00, declara para os devidos fins que:

Os custos apresentados neste plano de trabalho para abastecimento/transferência de Gases medicinais, foram analisados e estão compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza, considerando a qualidade técnica exigida e os padrões de mercado vigentes.

Ainda, informamos que todos os valores foram analisados de forma criteriosa, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos, bem como a observância às normativas legais e contratuais aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Anápolis-GO, 10 de outubro de 2025.

Maria Augusta Pires
Diretora Geral – FASA/SCMA



(62) 3311-9900



www.santacasa.org



Av. Santos Dumont, 980 - Jundiaí, Anápolis - GO



[santacasaanapolis](https://www.instagram.com/santacasaanapolis)



atendimento@santacasa.org



01.038.751/0001-60